



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.009.

“ALTERA DECRETO LEGISLATIVO, Nº. 69, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, QUE OUTORGOU A MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL 2009 A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A PROFISSÃO DE HOMENAGEADO”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 264/09, de autoria do Vereador Edson Pessine).

Art. 1º - Altera o inciso X, do artigo 1º, do Decreto Legislativo, nº. 69, de 13 de outubro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

X – Laerte Salva – Gerente Administrativo;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de novembro de 2009.



JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente


EDSON PESSINE
2º Secretário


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de novembro de dois mil e nove (2009).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

